



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 91/2016**

Unidade: Reitoria

Publicado em 14 de dezembro de 2016

Portarias n.º 2150 a n.º 2188



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara De Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grutzmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

<b>1. ATOS DA REITORIA</b> .....	5
PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2016 .....	5
PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2016 .....	5
PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2016 .....	6
PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016 .....	6
PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2016 .....	6
PORTARIAS DE 5 DEZEMBRO DE 2016 .....	14
PORTARIAS DE 6 DEZEMBRO DE 2016 .....	17



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **1. ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2016**

#### **PORTARIA N.º 1323 A/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO no período de 24 a 26/7/2016, para participar da aula inaugural do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ e de reunião com a coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão Estratégica da UFRRJ, na cidade de Seropédica-RJ.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ademar De Araújo Filho**  
Reitor

### **PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

#### **PORTARIA N.º 1373 A/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, no período de 8 a 11/8/2016, para participar, como reitora eleita, da 68ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ademar De Araújo Filho**  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

#### **PORTARIA N.º 1733 A/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, durante os dias 4 e 5/10/2016, para participar de reunião com o Ministro da Educação para viabilizar recursos financeiros para o projeto de ampliação da rede elétrica do CBVC, implantação de laboratórios de agroindústria nos campi CNP, CBVC e CAM e outros assuntos administrativos, em Brasília-DF.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ademar De Araújo Filho**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

### **PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

#### **PORTARIA N.º 1836 A/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, no período de 17 a 21/10/2016, para participar, como reitora eleita, da 66ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Cuiabá-MT.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ademar De Araújo Filho**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

### **PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

#### **PORTARIA N.º 1876 A/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, nos dias 26 a 28/10/2016, para tomar posse no cargo de Reitora do IFRR, a ser realizada no MEC, em Brasília-DF.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ademar De Araújo Filho**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 2150/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Luciano Monteiro do Amaral	Economista	E404	E405	10/7/2015 a 10/1/2017	10/1/2017	23231.0000604.2016-11

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2151/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), com ônus, no período de 5



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

a 9/12 e 19/12/2016 a 2/1/2017, em virtude do afastamento do titular, JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2152/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor(a)</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
Sandra Mara de Paula Dias Botelho	27/11 a 31/12/2016	10 a 24/1/2017 17/4 a 6/5/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2153/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA, com destino ao município do Bonfim-RR, para ministrar componente curricular para os alunos do Curso Técnico Subsequente em Comércio Exterior do *Campus* Avançado do Bonfim, conforme tabela abaixo:

<b>Dias das aulas - Turno: Vespertino</b>	<b>Objetivo do afastamento</b>
5/12	Ministrar componente curricular: Classificação de Mercadorias.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

6/12	Realizar atividades práticas.
7/12	Ministrar componente curricular: Financiamento e Garantias
8/12	Ministrar componente curricular: Regimes Especiais.
9/12	Ministrar componente curricular: Drawback

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 2154/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2120270, da função de Coordenadora Adjunta do Pronatec/Programa Mulheres Mil, no âmbito do *Campus* Amajari, a contar de 22 de novembro de 2016.

Art. 2.º Designar a servidora ELISANGELA FERREIRA DUARTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2109807, como Coordenadora Adjunta do Pronatec/Programa Mulheres Mil, no âmbito do *Campus* Amajari, a contar de 22 de novembro de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 2155/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, no período de 5 a 9/12/2016, para participar do XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI), em Maceió-AL.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no período de 5 a 9/12/2016, em virtude do afastamento do titular, ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2156/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, no período de 5 a 11/12/2016, para participar do XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI), em Maceió-AL.

Art. 2.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, sem ônus, no período de 5 a 11/12/2016, em virtude do afastamento do titular, VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2157/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, no período de 5 a 9/12/2016, que realizará Visita Técnica ao IF Catarinense - *Campus* Rio do Sul para buscar informações sobre a implantação, planejamento e operacionalização do Programa Nacional de Alimentação (PNAE), em Rio do Sul - SC.

Art. 2.º Designar a servidora ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO para responder pelo Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, sem ônus, no período de 5 a 9/12/2016, em virtude do afastamento da titular, MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 2158/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1793579, da função de Coordenador do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil/e-Tec Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), a contar de 1.º de dezembro de 2016.

Art. 2.º Designar o servidor FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2045293, como Coordenador do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil/e-Tec Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), a contar de 1.º de dezembro de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 2159/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, no período de 5 a 10/12/2016, para participar do XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI), em Maceió-AL.

- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS

- SANDRA GRÜTZMACHER

Art. 2.º Designar a servidora MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA para responder pela Pró-Reitora de Ensino, sem ônus, no período de 5 a 10/12/2016, em virtude do afastamento da titular, SANDRA GRÜTZMACHER.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2160/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 5 e 6/12/2016, com destino ao município de Uiramutã-RR, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Objetivo do afastamento</b>
- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo Triton NAY 6708, para transladar servidores e alunas do Programa Mulheres Mil, que realizarão exposição de artesanato indígena no III Encontro sobre Ensino de Línguas Indígenas.
- MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA	Acompanhar alunas do Programa Mulheres Mil, da comunidade indígena Maturuca, para realizar exposição de artesanato indígena no III Encontro sobre Ensino de Línguas Indígenas em Roraima.

Art. 2.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, nos dias 5 e 6/12/2016, em virtude do afastamento do titular, JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2161/GR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pela documentação referente ao recredenciamento do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 2004/GR, de 11 de novembro de 2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2162/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 4 a 10/12/2016, para participarem da Semana Especial de SIAPEcad – cadastro de pessoal e SIAPE – folha. Passo a Passo, no Rio de Janeiro/RJ.

- Elioenai Carneiro da Fonseca
- Alberci Sarmento
- Gilson Soares Rodrigues
- Natascha Matos de Oliveira
- Gessika Paz Alencar Costa

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2163/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANA SILVA MOTA, para responder pela Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, sem ônus, no período de 5 a 9/12/2016, em virtude do

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 91/2016  
Publicado em 14 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

afastamento da titular, ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA, que participará no Curso Semana Especial Siapecad - cadastro de pessoal e SIAPE - folha passo a passo, Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2164/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, no período de 5 a 10/12/2016, para participar do XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI), em Maceió-AL.

Art. 2.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-reitoria de Extensão, sem ônus, no período de 5 a 10/12/2016, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 5 DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2165/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 6 e 7/12/2016, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, localizado no município de Caracaraí-RR, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Objetivo do afastamento</b>
- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL - SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA - VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Realizar a fiscalização do contrato de construção do Almojarifado e vistoria nas instalações elétricas do referido <i>campus</i> .
- DAVIDSON ANTUNES MARTINS	Realizar conferência e tombamento de bens



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	móveis transferidos ao <i>Campus</i> Novo Paraíso.
- ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR	Realizar visita técnica com objetivo de iniciar a elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade no <i>campus</i> .

Art. 2.º Autorizar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 0715000, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01702682648, Categoria “AB”, a conduzir o veículo Triton, Placa NAY-6878, deste IFRR, com destino ao município de Caracará-RR, para transladar os servidores que irão realizar atividades no *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 2166/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e VINICIUS DE MELO DINIZ, das 8h às 18h do dia 5/12/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para darem continuidade aos procedimentos para entrega definitiva do almoxarifado do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 2167/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 6 a 10/12/2016, para participarem do Curso Novo SCDP com a nova funcionalidade da compra direta de passagens, no Rio de Janeiro/RJ.

- Geferson Santos de Santana
- Gelda Márcia Lacerda Macedo
- Simone Moreira Sousa
- Giselle Pereira de Lira

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2168/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela reformulação da RESOLUÇÃO N.º 075-CONSELHO SUPERIOR, de 13 de abril de 2012, que aprova o Regulamento das Atividades de Transporte no âmbito do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO - PRESIDENTE
- ALDENOR ARAUJO DA SILVA – CAM
- CLINTON JUNIOR GEORGE – CAB
- JOSE EDCARLOS DA SILVA – CNP
- JOSE RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA – CBVZO
- KELSON GOMES DE CARVALHO – CBVC

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2169/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2296350, da função de Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde (DEGES) do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 28 de novembro de 2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2247286, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde (DEGES) do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 28 de novembro de 2016

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIAS DE 6 DEZEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 2170/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Ouvidores do IFRR, subordinados ao Gabinete da Reitoria, a contar de 1/11/2016.

Nome	Cargo	SIAPE
Luiz Araújo de Lira	Assistente em Administração	713614
Thallita Athena de Souza Nogueira	Assistente em Administração	1792662

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 1946/GR, de 3 de novembro de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 2171/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Considerando o Processo n.º 23231.000617.2016-82,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Considerando o Parecer n.º 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o horário de funcionamento da Ouvidoria do IFRR para turno ininterrupto de 12 (doze) horas diárias, das 7h às 19h, em razão da necessidade de atendimento ao público.

§ 1.º Em razão do *caput* deste artigo, ficam os servidores, lotados no setor acima mencionado, autorizados a cumprir a jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas, dispensado o intervalo para refeições.

§ 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados, no setor acima citado, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento deste.

§ 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG.

Art. 2.º Determinar que a Ouvidoria tome as providências quanto a afixação, nas dependências do setor e em local visível e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 2172/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora JOSEBETH JONES, para responder pela Coordenação de Cadastro, sem ônus, no período de 5 a 9/12/2016, em virtude do afastamento da titular, GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA, que participará no Curso Semana Especial Siapecad - Cadastro de Pessoal e SIAPE - folha passo a passo, no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 2173/GR**

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 91/2016  
Publicado em 14 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD, no período de 7 a 9/12/2016, para participar do Curso em Gestão de Documentos Públicos, em Natal-RN.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2174/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Jaiandra da Silva Guimarães

Processo n.º 23482.000128.2016-79

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 14/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2175/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Alaine Andrade de Moraes

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 91/2016

Publicado em 14 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23230.000223.2016-34

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 10/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2176/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Evemilia Sousa

Processo n.º 23231.000556.2016-53

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 19/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2177/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/9/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão	Interstício	Efeitos	Processo
----------	-------	---------------------	-------------	---------	----------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		De	Para		Financeiros	
Maria Rosa Lima Soares	Assistente em Administração	D101	D102	25/5/2015 a 25/11/2016	25/11/2016	23230.00025 5.2016-30
Sidiney Santana França	Auxiliar em Administração	C101	C102	18/5/2015 a 18/11/2016	18/11/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 2178/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras, abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Maria Rosa Lima Soares

Processo n.º 23230.000249.2016-82

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “D” Nível “II” Padrão “2”, a contar de 25/11/2016.

Carga horária apresentada: 170h, excedendo 80h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Maria Caroline Romão de Souza

Processo n.º 23482.000149.2016-94

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “2”, a contar de 1.º/12/2016.

Carga horária apresentada: 150h, excedendo 30h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 91/2016

Publicado em 14 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2179/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor MAYCON SILVA STRICKLER, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Informática e Comunicação na Educação, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23482.000146.2016-51, a contar de 28/11/2016.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* de lotação, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 28/11/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2180/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora SAMMYA FARIA ADONA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2181/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a conduzir o veículo Triton, Placa NAY-6788, deste IFRR, durante o período de 7 a 10/12/2016, com destino aos municípios de Caracaraí-RR e Rorainópolis-RR, tendo em vista a colaboração com o desenvolvimento das ações da edição do Encontro de Egressos realizado pelo Campus Novo Paraíso.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2182/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora SAMMYA FARIA ADONA, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 16/11/2016 a 15/03/2017, e prorrogação no período de 16/03/2017 a 14/05/2017, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690, publicado no DOU de 12/12/2008.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2183/GR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, com destino ao município do Amajari-RR, nos dias 16 e 21/11/2016, para ministrar componente curricular de Biologia aos alunos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2184/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora EVEMILIA SOUSA, para responder pelo Departamento de Ensino do *Campus* Avançado do Bonfim, com ônus, no período de 8 a 23/12/2016, em virtude do afastamento da titular, LARISSA OLIVEIRA LIRA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2185/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 18/2016, cujo objeto se refere a construção de muro de proteção ao terreno do *Campus* Avançado do Bonfim, em conformidade com o Processo n.º 23229.000318.2014-25.

- VINÍCIUS DE MELO DINIZ;

- CLINTON JÚNIOR GEORGE e

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2186/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS, no período de 5 a 10/12/2016, para prestar apoio na cobertura jornalística do XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI), em Maceió-AL.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2187/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor GASPAR OSÓRIO HENRIQUES, Arquivista, Matrícula SIAPE 2157550, da função de Fiscal Substituto do Contrato n.º 02/2016, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, que tem como objeto a prestação de serviço terceirizado de serviços postais, em conformidade com o processo n.º 23231.000656.2015-07.

Art. 2.º Designar a servidora LUCELIA SANTOS MUNIZ DA SILVA, Tecnóloga em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 2227696, como Fiscal Substituta do Contrato n.º 02/2016, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, que tem como objeto a prestação de serviço terceirizado de serviços postais, em conformidade com o processo n.º 23231.000656.2015-07.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2188/GR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GASPAR OSÓRIO HENRIQUES, Arquivista, Matrícula SIAPE 2157550, como Fiscal do Contrato nº 02/216, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, que tem como objeto a prestação de serviço terceirizado de serviços postais, com início em 12/2/2016, conforme processo n.º 23231.000656.2015-07.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR